



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MARACAÇUMÉ - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0266 – Página 01

www.maracacume.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 12/2020

No Decreto de nº 12/2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), na terça-feira, 01 de dezembro de 2020, Edição nº 0265, página 1, **ONDE SE LÊ:** Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração, LEIA-SE: Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Maracaçumé/MA, 02 de dezembro de 2020.

Francisco Gonçalves de Souza Lima
Prefeito Municipal

